

PORTARIA TRT GP Nº 487/2010

João Pessoa, 23 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 24048/2010,

R E S O L V E

Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria TRT GP Nº 77/2010, de 12.03.2010, para apurar os fatos narrados no Processo TRT nº 24048/2010, por meio de Sindicância, a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente